ATA nº 02/2016

Aos **vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis**, com início às oito horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Afra Suelene de Souza,** representando o Pró-Reitor de Graduação; **Professora Denise Marcos Bussoletti**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Luciano Volcan Agostini,** Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Cesar Valmor Rombaldi,** representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Gelson Perin**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Guilherme Carvalho da Rosa** (interrupção de férias), representante da Área de Letras e Artes; **Professora Simone Portella Teixeira de Mello**, suplente da representante do Conselho Universitário e **Acadêmico Maurício Pelegrini,** suplente do representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professora Gicele da Costa Mintem,** representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Rogério Costa Würdig**, representante da Área de Ciências Humanas e **Acadêmico Afonso Reginatto**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, a senhora presidente iniciou a reunião solicitando incluir dois processos de solicitação de professor substituto para suprir vaga de professores em situação de afastamento. Com a anuências dos conselheiros, deu sequência à reunião, passando ao **Item 1:** REUNIÃO COM DIRETORA DA FaMed, COORDENADOR DO CURSO, CHEFE DO DEPARTAMENTO, COORDENADOR DA RESIDÊNCIA MÉDICA E NDE. Solicitou permissão para participação de professores da Faculdade de Medicina na reunião, para discutirem sobre vaga de concurso para determinado Departamento. Relatou que a diretora não havia comparecido por estar em férias e apresentou o s professores Marcelo Capilheira, Cecília Fernandes Loreia e Guilherme Lucas de Oliveira Bicca, que fazem parte do Departamento ligado ao concurso. Explicou o motivo da convocação dos professores para participarem da reunião. Após a entrada dos convidados, a senhora presidente explicou que o COCEPE, sendo o Órgão Superior em relação a todas as atividades acadêmicas da UFPel, seu papel era estar acompanhando todas as discussões realtivas a ensino, pesquisa e extensão que acontecem nos cursos e nas Unidades. Ou seja: é a instância máxima decisória a respeito de tudo, além de ser o Órgão responsável pela distribuição de vagas na Universidade. De acordo com o Regimento é uma atribuição do COCEPE a definição de vagas. Disse que a partir do momento em que havia assumido a presidência do Conselho resolveu fazer o estudo da distribuição de vagas e trazer para análise deste Órgão, coisa que não era feita havia muitos anos. Haviam mudado a prática no sentido de que esta discussão é atribuição do Conselho e inclusive existe uma Comissão (CAVD), que assessora o COCEPE e discute a distribuição de vagas docentes. Nesta Comissão participam cinco Diretores de Unidades Acadêmicas, indicados pelo Fórum de Diretores. Disse que entendem que é o papel da Universidade discutir e acompanhar os Cursos de Graduação, como os de Pós-Graduação e as atividades de ensino pesquisa e extensão, no sentido de buscar a qualificação de todos os cursos da UFPel. Ao mesmo tempo disse que sabiam que o REUNI ampliou muito o papel da UFPel e de todas as universidades brasileiras, onde as pessoas têm cesso maior à universidade. No entanto, a permanência ainda era um problema que era enfrentado. Somos constantemente avaliados por Órgãos do Governo e precisávamos responder, como instituição, a este tipo de avaliação e entendia que muitas vezes esta discussão deve abranger todas as questões de

fundo que estão por trás dos inúmeros processos que chegam ao Conselho, envolvendo o Plano Pedagógico e as atividades acadêmicas de todos os cursos. Falou da Lei 12.772, de dois mil e doze, que foi atualizada em dois mil e treze , que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Superior, e especificamente se refere à excepcionalidade do Regime de Trabalho. Esta era a questão que o Conselho estava colocando para ser discutida com os convidados. Neste momento leu o que ditava a Lei a este respeito: "*Capítulo V 5. Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. § 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas. § 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei. § 3º Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, conforme disposto no § 1º, nas seguintes hipóteses: I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo conselho superior da IFE*". Mostrou que o COCEPE, como Órgão Superior, é que tinha o compromisso de analisar esta excepcionalidade. Por isso havia convidado a eles para discutir. Além disto, gostaria de falar sobre as vagas que a Faculdade de Medicina havia recebido para o Programa Mais Médicos. As cinco vagas que haviam chegado para o Programa estavam diretamente vinculadas à FaMed e o COCEPE não poderia determinar para onde iriam estas vagas. No entanto, era responsabilidade do COCEPE se preocupar com a avaliação dos cursos, com o cumprimento do Projeto Pedagógico, e acompanhar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nesta discussão. Deveriam ter muito cuidado com o conteúdo dos Editais, para permitir que houvesse inscrições de candidatos nos concursos. A partir deste momento deixou a palavra a disposição de quem desejasse se manifestar. O conselheiro Maurício Pelegrini se manifestou lembrando que as vagas do Programa Mais Médicos haviam sido destinadas para várias áreas, menos para a Atenção Básica de Saúde. Perguntou como locariam professores para os Ambulatórios, pois gostariam de ter médicos fixos no atendimento à comunidade. Disse ainda que se preocupava com a não exigência de Dedicação Exclusiva, pois o que a sociedade quer é ter médicos fixos. O conselheiro Luciano Agostini falou também de sua preocupação em relação ao Regime de Dedicação Exclusiva, não no sentido que o conselheiro Maurício havia se manifestado, mas no sentido da qualificação do curso. Estava preocupado em ampliar a nota do curso junto ao MEC. Sabia que havia necessidade de mais médicos no mercado, mas também precisavam de mais professores com DE, para intensificarem a pesquisa e extensão. Perguntou qual seria a proporção ideal. Solicitou que se os professores tivessem esta informação que repassassem ao Conselho, para poderem se posicionar em relação a esta proporção. O Prof. Capilheira falou que teriam dois pontos a analisar: o Professor com 40 horas DE e as vagas para o Programa Mais Médicos, que era um programa específico, com início, meio e fim, ou seja: com um determinado objetivo.

Além isso tudo, a qualificação do curso, com mudanças curriculares. Do ponto de vista do Médico como professor nas Faculdades de Medicina, sendo muito sincero, para o Médico especificamente, sem querer levar para nenhum lado que não seja enriquecer a discussão, ser professor para o Médico não é um bom negócio financeiro. Qualquer plantão que ele fizer, receberá mais do que um professor titular na universidade. Gostemos ou não, isto é um fato. Por isso há uma grande dificuldade em conseguir médico com dedicação exclusiva, que abra mão deste trabalho financeiramente melhor. Segundo ponto é a inserção no mercado de trabalho: é muito importante para o médico estar inserido no mercado de trabalho. É muito complicado ter um professor ministrando, por exemplo, aula de cirurgia, que não opere. Falou de seu Departamento de Saúde da família, que dentro do mercado de trabalho é equivalente à carreira do Magistério Superior. Mesmo assim, é sério o problema de não conseguirem candidatos, necessitando reabrir diversas vezes o mesmo concurso. Nas outras áreas o problema é bem mais grava. Em relação ao Programa Mais Médicos, disse que tem trabalhado na reformulação do currículo. Em 2010 tiveram uma avaliação do ENAD, com nota 3, quando o Reitor o havia chamado, juntamente com o Diretor, para discutirem esses problemas do curso que acarretaram esta nota. Desde então a Unidade tem trabalhado no sentido de qualificar o Curso, fazendo contato com várias faculdades de todo o país. Estudando o caso percebeu que em relação ao currículo, o nosso curso ainda está muito tradicional, ficando atrás do que o Governo tem colocado como orientação. Relatou que vem brigando por isso, mas tem a dificuldade de ser um curso muito antigo, de mais de cinquenta anos, e isso é uma dificuldade nos cursos antigos, diferente de abrir um curso novo com nova perspectiva, sem precisar trabalhar o pensamento desde o burocrata até o aluno, para mudar todo um *modus operandi*, de como se comporta um estudante, um professor de medicina, etc. Desde então o curso tem discutido e feito várias coisas. Desde então foi iniciado o processo de tentativa de reforma curricular, reforçada bastante pelo Programa Mais Médicos e todas as suas consequências que são a Residência Médica, Contratos Organizativos de Ensino e Serviço, a Universalização da Residência Médica e diversas coisas que os estão levando a isto. Tiveram a avaliação do ENAD que foi, de certa forma, boa, porque justificaram uma mudança com estes fatores. Conforme o plano dentro do Programa Mais Médicos, na época ainda haviam "marcado passo" porque não se colocaram dentro do Programa ainda uma primeira vez e demorou um certo tempo para receberem verba, porém já haviam recebido vagas docentes. Disse que das cinco vagas recebidas, uma delas, que estava sendo negociada com o Instituto de Biologia, era o caso de uma professora que havia trabalhado dez anos com Semiologia dentro da FURG e quando abriu concurso para Anatomia na UFPel ela se inscreveu, por querer se mudar para Pelotas, mas na realidade ela é Semiologista (quem ensina o aluno a fazer Anamnese e examinar o paciente, que é algo muito importante dentro do curso). Logo, tem pessoal altamente qualificado e deslocado para outra área onde existem mais profissionais habilitados para tal. Outra vaga já veio definida pelo MEC para Saúde Mental. Mostrou que haviam esboçado o novo currículo em três grandes eixos conceituais pedagógicos, que seria um eixo da Atenção Primária à Saúde, que seria a Saúde Coletiva, um eixo da Saúde Mental e um eixo Biológico, que são as disciplinas mais duras do curso. Esses três eixos nortearam o currículo novo e o que orienta este eixo é o da Saúde Coletiva. A outra vaga ficou para o Departamento de Medicina Social, que é vaga para a atenção primária à Saúde. A quarta vaga foi a última discussão da reunião de dezembro do Conselho, pois a EBSERH estava pensando em montar um serviço praticamente pioneiro no país de uma grande estrutura de cuidados paliativos, que é extremamente importante e aproveitaram, pensando na reforma curricular,

usar este espaço que estava sendo criado, para utilizar um professor para cuidar deste ponto também. Havia ficado acertado com os Departamentos de Clínica Médica e Medicina Social que esse profissional que iria entrar não ficaria preso aos cuidados paliativos hospitalares ou na estrutura que estava sendo montada, mas perpassar pela Atenção Primária. Isto ficou registrado na ata do Conselho. A vaga de Materno Infantil, que foi motivo de discussão no Conselho, foi a segunda vaga definida, mas não foi discutida com base na reforma curricular, não ficando tão alinhada com a questão da reforma curricular. Pelo menos em uma primeira discussão. A seguir informou que havia solicitado para várias universidades a relação de docentes lotados em Regime DE. Disse que havia recebido da UFRGS uma resposta imediata e com a FURG havia feito contato direto com o Diretor do Curso. Disse que relataria o número geral e especificamente o que acontece com a Ginecologia, por ser esta uma especialidade mais avançada no curso. Na UFRS de um total de 285 docentes existem 116 com o regime de 40 horas sem DE. Na Ginecologia especificamente, de 21 professores, 3 têm DE. A FURG tem 6 professores ao todo na Ginecologia, com 4 docentes com40 horas e 2 docentes com 20 horas e nenhum tem DE. A característica da disciplina que ele é regente é de ser do quinto semestre e a cada semestre ingressam 55 alunos. Além disso, ao mesmo tempo 20 alunos rodam trimestralmente, para o Estágio dos últimos anos. De PG tem 10 alunos, mas vai aumentar para 13, n ingresso dos novos Residentes. Em relação à Atenção Básica, para os novos alunos, é ensinado como aprender a fazer exame, atendimento básico que seria pré-natal de baixo risco e o nosso ambulatório tem uma procura muito grande de pacientes da região e até porque eles não conseguem um atendimento especial como o da FaMed. Funciona como uma Unidade Básica, dando este tipo de atendimento e aprendizado para os alunos, que ali se enriquecem, para quando saiam para uma formação médica saiam sabendo as coisas mais básicas e os maiores detalhamentos são aprendidos dentro do hospital. Os professores têm a maior carga horária dentro da Faculdade. O grande cerne é para ensinar realmente os alunos a fazer uma boa atenção do ponto de vista obstétrico e ginecológico. A partir deste momento surgiram várias manifestações por parte dos demais conselheiros e respostas dos professores convidados. Finalmente a senhora presidente falou que seria bastante provável que não conseguiriam decidir o assunto naquela reunião, mas durante o período não letivo estariam fazendo reuniões frequentes e discutiriam as ideias da FaMed e seguramente a contribuição dos visitantes havia sido muito importante. Disse que gostaria que soubessem que a cada discussão que retornava solicitando esclarecimentos de informações era no sentido de que pudessem avançar na discussão. Deveriam ter cautela, embora houvesse urgência, mas iriam se reunir quantas vezes fossem necessárias para poderem tomar a decisão da forma mais correta possível em acordo com o que a FaMed estava pensando, mas que a Universidade como um todo também estava pensando. Urgia que tomassem uma decisão, pois faziam quase vinte anos que ouvia esta discussão e talvez levassem outros vinte para concluírem e conseguirem mudar esta formação. Disse que a FaMed estava lutando para realizar isto e o COCEPE estava ao lado da Faculdade para conseguir este intento. Solicitou que os professores compreendessem que este era o papel do COCEPE naquele momento. Ficou decidido que os processos retornariam à Unidade, para que os dados fossem anexados e pudessem retornar para nova discussão no Conselho. Sendo encerrada a discussão e a necessidade de participação dos convidados para a reunião, a senhora presidente agradeceu a presença destes e deu sequência à reunião passando ao **Item 2:** APROVAÇÃO DAS ATAS 28, 29 E 30/2015**.** As três atas foram aprovada com ressalvas. **Item 3:** RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO COCEPE. Foram mantidos os mesmos conselheiros anteriores nas três comissões. **Item 4:**

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSTITUTOS NOVOS. **Processo nº 23110.000280/2016-80 do CLC** - Aproveitamento de candidato aprovado em 2º lugar no Proc.Seletivo para contratação de prof.Substituto - Proc. nº 23110.001639/2015-55 - Área: Língua Portuguesa e Português para Estrangeiros (Afastamento para Pós--Grad. Da Prof.ª Karina Giacomelli). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de aproveitamento do candidato Reginaldo Parcianello, aprovado em 2º lugar no processo nº 23110.001639/2015-55 na área de Língua Portuguesa e Português para Estrangeiros. **Processo nº 23110.008651/2015-91 da FE** - Contratação de Professor Substituto - Área: Saúde Coletiva/Depto. Enfermagem/FE (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Sidneia Tessmer Casarin). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de aproveitamento da candidata Jessica Oliveira Tomberg, aprovada em 3º lugar no processo nº 23110.004400/2015-37 na área de Saúde Coletiva e Saúde Mental. **Processo nº 23110.000329/2016-02 do IFISP** - Aproveitamento de candidato aprovado em 2º lugar no Proc.Seletivo p/contratação de Prof.Substituto - Proc. nº 23110.010294/2014-40/2015-55 - Área: Língua Portuguesa e Português para Estrangeiros Ciência Política/IFISP (Licença para acompanhamento de cônjuge Prof.ª Naiara Dal Molin). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de aproveitamento do candidato Rafael Cesar Ilha Pinto, aprovado em 2º lugar no processo nº 23110.010294/2014-40, na área de Ciência Política (Licença acompanhamento do cônjuge – Prof.ª Naiara Dal Molin). **Processo nº 23110.000468/2016-28 da FE** - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Área: Enfermagem Hospitalar /Depto. Enfermagem/FE (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Michele Barboza). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Enfermagem Hospitalar, conforme formulário às fls. 01 do presente processo. **Item 5:** CONCURSO EFETIVO– NOVOS. **Processo nº 23110.007675/2015-22 da FaMed** - Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior Área: Psicologia Médica e Psiquiatria/Depto. Saúde Mental/FaMed (Vaga: Aposentadorias: Prof. Paulo Roberto Daltoé e Prof. Wanderlei Rospide da Motta). O COCEPE deliberou aprovar a abertura de Concurso Público para o cargo de Docente do Magistério Superior na área de Psicologia Médica e Psiquiatria / FaMed, no regime de 40h com Dedicação Exclusiva, com a exigência de Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria E Doutorado, mas solicita que seja anexada justificativa para a área do concurso, uma vez que ela não está contemplada nas tabelas da CAPES e CNPq. **Processo nº 23110.007676/2015-77 da FaMed** - Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior Área: Psicologia Médica e Psiquiatria (Psicoterapia) /Depto.Saúde Mental/FaMed (Vaga: Expansão de vagas p/FaMed). O COCEPE deliberou aprovar a abertura de Concurso Público para o cargo de Docente do Magistério Superior na área de Psicologia Médica e Psiquiatria / FaMed, no regime de 40h com Dedicação Exclusiva (Vaga: Programa Mais Médicos), com a exigência de Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria E Doutorado, **mas** solicita que seja anexada justificativa para a área do concurso, uma vez que ela não está contemplada nas tabelas da CAPES e CNPq. **Processo nº 23110.000205/2016-19 da FaMed** - Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Cuidados Paliativos /Depto. Clínica Médica/FaMed (Vaga: Programa Mais Médicos). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental, de abertura de Concurso Público para o cargo de Docente do Magistério Superior na área de Cuidados Paliativos/FaMed – 40h com Dedicação Exclusiva (Vaga: Programa Mais Médicos), com a exigência de Graduação em Medicina

com Doutorado na área de Ciências da Saúde. **Mem 082/2015 da FaMed** - Relotação da Prof.ª Rosana Mendonça de Sousa do Depto Morfologia/IB para a Faculdade de Medicina. O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de remoção da professora Rosana Mendonça de Sousa do Instituto de Biologia para a Faculdade de Medicina, em troca de vaga recebida pelo Programa Mais Médicos. **Item 6:** PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho: **Processo nº 23110.000032/2016-39 do IB** - Progressão Funcional do Prof. José Eduardo Figueiredo Dornelles - Classe E - Titular (Homologação da Banca). **Processo nº 23110.000060/2016-56 do IFM** - Afastamento para Doutorado - Ruth da Silva Brum. **Processo nº 23110.008794/2015-01 do ICH** - Afastamento para Doutorado do professor César Augusto Ferrari Martinez. **Processo nº 23110.000143/2016-45 do CA** - Afastamento para Doutorado - Isabel Bonat Hirsch. **Processo nº 23110.009068/2015-05 da FD** - Afastamento para Doutorado - Ana Claudia Vinholes Siqueira Lucas. **Processo nº 23110.000046/2016-52 da FaMed** - Afastamento para Doutorado - Camila Oleiro da Costa. **Processo nº 23110.000045/2016-16 da FaMed** - Afastamento para Mestrado - Larissa Dall Agnol da Silva. **Item 7:** PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG. **Processo nº 23110.009073/2015-18** - Solicitação de uma nova Banca para Revisão de Prova e de apreciação de Turma em Regime Concentrado - Acad - Curso de Matemática - Lic./IFM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado às fls. 09-11. **Processo nº 23110.000321/2016-38do ICH** - Solicitação de adequação da oferta de vagas nos Cursos de Geografia/ICH. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação de redução de oferta de vagas, pois qualquer alteração deve ser feita com a adequação do Projeto Pedagógico do Curso junto à Coordenação de Ensino e Currículo. **Processo nº 23110.000478/23016-63 da CRA/PRG** - Situação no ENADE de alunos formandos do curso de Engenharia Agrícola. O COCEPE aprovou a solicitação de autorização para colação de grau dos alunos relacionados, condicionado ao fato de que estes precisam justificar a ausência ao ENAD. **Processo nº 23110.008913/2015-17 da CRInter/GR** - Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Universidade Nacional de Córdoba, Argentina. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável, quanto ao mérito acadêmico, ao Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Nacional de Córdoba/Argentina. Os processos a seguir, todos com parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável, foram aproados pelo Conselho. **Processo nº 23110.000301/2016-67 da CRInter/GR** - Convênio internacional entre a Universidade Federal de Pelotas e a Universidade Nacional de la Patagonia San Juan Bosco (UNPSJB), Argentina. O COCEPE **Processo nº 23110.000322/2016-82** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc.: Topografia Aplicada e Geoprocessamento (0570203) e Projeto Geométrico de Rod. e Ferrovias (1630005) - Acad. Francine. **Processo nº 23110.000323/2016-27** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc.: Construção Civil I(1630009), Construção Civil II (1630015) e Tecn. de Concretos e Argamassas (1630003) - Acad.Thauann P. Santiago - Curso de Eng.Civil/CEng. **Processo nº 23110.000002/2016-22 do CCQFA** - Solicitação de Regime Concentrado - Disciplina: Geometria Analítica(0100100)/IFM - Curso de Bacharelado em Química Forense/CCQFA. **Processo nº 23110.000330/2014-67 do CEng** - Regulamento do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação / CEng. **Item 8:** PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG. **Processo nº 23110.007025/2015-87 - Isis Goulart e Natália Velasques** - Recurso de revisão de não homologação de inscrições - Ed. nº 079/2015 -

Proc. Seletivo de Mestr. e Dout. do PPG em Ciência e Tecnologia de Sementes/FAEM. O COCEPE tomou ciência de que o Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Sementes atendeu a solicitação do COCEPE, fls.11, homologando as inscrições das candidatas, conforme exarado às fls.12. **Processo nº 23110.000147/2016-23 DO IFISP** - Recurso para retificação do edital do PPG antropologia. O COCEPE deliberou indeferir o Recurso de retificação do Edital PPGAnt/ICH/UFPel, com base na manifestação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, exarado às fls. 38-73. **Item 9:** PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao relatório de 2014 sem prorrogação para os seguintes processos: **Processo nº 23110.00001608/10-90 da FV** - Projeto de Atividade de Extensão: Controle da Verminose Ovina em propriedades rurais da Zona Sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.00007022/10-39 da FV** - Projeto de Atividade de Extensão: Diagnóstico sorológico da Theileriose equina: teste de referência sanitária. **Processo nº 23110.00004120/12-86 do CEng** - Projeto de Atividade de Extensão: Controle de qualidade em unidade de frigoconservaçãoProjeto de Atividade de Extensão: Controle de qualidade em unidade de frigoconservação. **Processo nº 23110.00008095/13-91 da FV** - Projeto de Atividade de Extensão: LADOPAR: Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Doenças parasitárias. **Processo nº 23110.00000767/14-09 do IFISP** - Projeto de Atividade de Extensão:A Filosofia e a Música no Cinema-V Ciclo de Depto. de Filosofia da UFPel. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao relatório de 2015 e à renovação para 2016, sob condição de readequação da proposta para os seguintes processos: **Processo nº 23110.00002212/11-41 da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. **Processo nº 23110.00003604/13-99 da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Programa de Terapia ocupacional em Gerontologia (PRO-GERONTO). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao relatório de 2015 e à renovação para 2016 para os seguintes processos: **Processo nº 23110.00002213/11-95 da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Planejamento Familiar. **Processo nº 23110.00002214/11-30 da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Ambulatorio de Infertilidade (2011). **Processo nº 23110.00002519/11-41 do CEng** - Projeto de Atividade de Extensão: Ensaios GeotécnicoS. **Processo nº 23110.00006254/13-12 da FAT** - Projeto de Atividade de Extensão: Elaboração de um Plano de Desenvolvimento do APL Alimentos por meio de uma metodologia participativa. **Processo nº 23110.00010514/14-35 do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Inglês Básico para viagem. **Processo nº 23110.00001660/15-51 da FN** - Projeto de atividade de extensão: Projeto de apoio às ações de consolidação do programa desenvolvimento sustentável do território da cidadania zona sul do Estado do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.00008838/14-11 da FaE** - Projeto de Atividade de Extensão: Pacto Nacional pelo fortalecimento do ensino médio. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao relatório de 2014 e à renovação para 2015. **Processo nº 23110.00005680/14-10 do IFISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Ciclo de estudos de filosofia política contemporânea prefácio político (2014/2018 - 2018/2024). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao relatório de 2014 e à renovação para 2015, sob a condição de readequação da proposta. **Processo nº 23110.00001734/15-59 da FaE** - Projeto de Atividade de Extensão:O que é pesquisa e como pesquisar: uma propedêutica. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao Recurso para o Projeto de Extensão. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Extensão - CE, favorável ao Projeto de Extensão para os seguintes processos: **Processo nº 23110.00006641/15-11 do**

ICH - Projeto de Atividade de Extensão: Vadiação em Pelotas- vivencias teoricas e praticas de capoiera Angola no Fica Ahi Para Ir Dizendo (clube negro em Pelotas) e na UFPel. **Processo nº 23110.00007361/15-20 do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: CINE PIBID: Transversalizando Saberes nas Artes Visuais. **Processo nº 23110.00007363/15-19 do CA** - UFPEL Patrimônio QR Code: divulgação e educação para patrimônio cultural da UFPel. **Processo nº 23110.00003182/15-13 do CIM** - Projeto de Atividade de Extensão: Destinação de resíduos do serviço de saúde (RSS) em granjas leiteiras. **Processo nº 23110.00005161/15-32 da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Abordagem e Prevenção ao Tabagismo (2015). **Processo nº 23110.00005652/15-83 da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: Interação e desenvolvimento na área de produção de sementesProjeto de Atividade de Extensão: Interação e desenvolvimento na área de produção de sementes. **Processo nº 23110.00005647/15-71 do CCQFA** - Projeto de Atividade de Extensão:Vitinivicultura na Inclusão da Agricultura familiar em situação de extrema pobreza da Mesorregião da metade Sul do Rio Grande do Sul no contexto agroindustrial da UFPel. **Processo nº 23110.00005655/15-17 da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: Fruticultura na inclusão da agricultura familiar em situação de extrema pobreza da Mesorregião da metade Sul do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.00005920/15-67 da FaE** - Projeto de Atividade de Extensão: Cartografar em meio á vida docente. **Processo nº 23110.00006637/15-55 da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: Disponibilização de dados meteorológico. **Processo nº 23110.00006653/15-45 do CLC** - Projeto de atividade de extensão: Tradução e educação inclusiva: unindo energias e construindo pontes. **Processo nº 23110.00006651/15-56 do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: I Encontro do PEIF: história e língua na fronteira da Paz. **Processo nº 23110.00006877/15-57 do CIM** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto GREENSHEEP: Ações de sustentabilidade durante a FEOVELHA. **Processo nº 23110.00006969/15-37 do IFISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Seminário Cornelius Castoriadis. **Processo nº 23110.00006968/15-92 do IFISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto de Atividade de Extensão: Nietzsche:a decadência reliogiosa e a filosofia do futuro (ciclo de conferências). **Processo nº 23110.00006965/15-59 do IFISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Oficinas de Filosofia para Ensino Médio. **Processo nº 23110.00006966/15-01 do IFISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Colóquio Os Herdeiros de Nietzsche: Focault, Agamben, Deleuze. **Processo nº 23110.00006763/15-15 do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Diversidade desde a raiz. **Processo nº 23110.00006759/15-49 do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Oficina sobre educação ambiental. **Processo nº 23110.00006760/15-73 do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: III Jornada da Diversidade Sexual. **Processo nº 23110.00006761/15-18 do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Atlas Geomorfológico de Pelotas/RS/Brasil. **Processo nº 23110.00006762/15-62 do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Sou Mais Eu. **Processo nº 23110.00006945/15-88 da FAUrb** - Projeto de Atividade de Extensão: CASA PASSIVA Brasil 2016. **Processo nº 23110.00007049/15-36 da FaE** - Projeto de Atividade de Extensão: Experiências de Educação em Tempo Integral Encontro de Coordenadores do Programa Mais Educação da Rede Estadual de Ensino do Município de Pelotas. **Item 10:** PROCESSO APROVADO "AD REFERENDUM" PARA SER HOMOLOGADO PELO COCEPE. **Processo nº 23110.000315/2016-81 do CLC** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Rádio e Televisão/Curso de Jornalismo/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Michele Negrini). O Conselho homologou a aprovação "ad referendum" da senhora presidente. Neste momento a senhora

presidente apresentou o problema da falta de professor na disciplina de Química para os cursos de Eng. Hídrica e Química de Alimentos. O COCEPE enviaria memorando ao CQQFA informando que este deveria solicitar imediatamente a abertura de processo seletivo para contratação de Professor Substituto, para esta área. Sugeriu que fosse enviado memorando ao CDTec, curso de Engenharia Hídrica solicitando carga horária de professor de quarenta horas, que atendesse dezesseis horas de aula. A vaga efetiva que seria lotada para este Centro deveria ser direcionada para este lugar do professor substituto. **Item 11:** APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. Retirado de pauta, para ser apresentado na próxima reunião. **Item 12:** ATUALIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA CONCURSO EFETIVO/SUBSTITUTO. Retirado de pauta, para ser apresentado na próxima reunião. **Item 13:** EXTRA PAUTA. **1) Processo nº 23110.000120/2016-31 da CRA** - Recurso regime concentrado - Gabrielle Broch Ravazio - FD (300). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, desfavorável à solicitação de Regime Concentrado de Estudos, da acadêmica Gabriela Broch Ravazzio, com base no parecer do Colegiado do Curso. **2) Processo nº 23110.007442/2015-20 de Catharine Ribeiro da Silveira** - Recurso - transferência - edital 16/2015 - Direito (300). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, que indeferiu a solicitação da requerente, conforme decisão do Colegiado do Curso de Direito, exarada às fls.06 e 07. **3) Processo nº 23110.009066/2015-16 da FO** - Solicitação de concurso público para professor efetivo. O COCEPE deliberou acrescentar a exigência de Graduação em Odontologia. **4) Processo nº 23110.000319/2016-69 da PRPPG** - Recurso do candidato Adrik Francis Richter ao resultado da seleção do PPG em Agronomia do edital 124/2015. O COCEPE deliberou encaminhar o presente Processo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, para manifestação. **5) Processo nº 23110.000302/2016-10 do GR** - Retificação de Diploma de Doutorado: Maria do Carmo da Silva. O COCEPE deliberou **aprovar** a solicitação de Maria do Carmo da Silva, de retificação do Diploma de Doutorado, realizado no PPG em Sistemas de Produção Agrícola Familiar/FAEM, para que passe a constar "Doutora em Ciências". **6) Processo nº 23110.001636/2014-31 da CC/GR** - Convênio de cooperação técnica que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, através de sua unidade descentralizada EMBRAPA Pecuária Sul, juntamente com a Universidade Federal de Pelotas, Conexão Delta G e Gensys Consultores Associados. O COCEPE deliberou **aprovar,** quanto ao mérito Acadêmico, a proposta de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, através de sua unidade descentralizada EMBRAPA Pecuária Sul, juntamente com a Universidade Federal de Pelotas, Conexão Delta G e Gensys Consultores Associados. **7) Processo nº 23110.000324/2016-71 da FaMet** - Solicitação de autorização para recebimento de Bolsa via Projeto - Prof. Fabrício Pereira Harter. O COCEPE deliberou aprovar as justificativas para concessão de bolsa, solicitada pelo Professor Fabrício Pereira Harter, Diretor da Faculdade de Meteorologia, referente à sua participação em Projeto entre a Universidade Federal de Pelotas e a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do RS, Convênio 83/2015 – Processo nº 23110.008067/2015-35 e Convênio 84/2015 – Processo nº 23110.008071/2015-01. **8) Processo nº 23110.008071/2015-01 da CC/GR** - Proposta de convênio para a execução do projeto "Previsão do tempo e clima no estado do Rio Grande do Sul" a ser celebrado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável. O COCEPE deliberou aprovar, quanto ao mérito acadêmico, a Proposta de Convênio para a execução do projeto. **9) Processo nº**

23110.008067/2015-35 da CC/GR - Proposta de convênio para a execução do projeto "Monitoramento contínuo do tempo no estado do Rio Grande do Sul" a ser celebrado junto ao Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O COCEPE deliberou aprovar, quanto ao mérito acadêmico, a Proposta de Convênio para a execução do projeto. **10) Processo nº 23110.006748/2015-69 da PRPPG** - Revalidação de Diploma de Doutorado - Guilherme Ribeiro Corrêa. O COCEPE aprovou o parecer da Banca Examinadora e do PPG em Computação, fls. 57-65, favorável ao Reconhecimento do Título de Doutorado em Ciência da Computação. **11) Processo nº 23110.002515/2015-97 da PRPPG** - Revalidação de Título de Mestrado de Quênia Aurora Costa Bilhalva. O COCEPE aprovou o parecer da Banca Examinadora, fls. 049-052, favorável ao Reconhecimento do Título de Mestrado em Educação. **12) Processo nº 23110.000495/2016-09 do CEng** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Construção Civil e Estruturas (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Aline Tabarelli). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Construção Civil e Estrutura, conforme formulário às fls. 01 do presente processo. **13) Processo nº 23110. 000493/2016-10 do CEng** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Equações Diferenciais e Cálculo Numérico (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Karin Luciano Brizola Simonato). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, mas solicita que seja anexada justificativa para a área do concurso, uma vez que ela não está contemplada nas tabelas da CAPES e CNPq. **14) Formulário de solicitação de professor substituto do CEng - Área de Estatística.** Tendo em vista ser uma especificidade, pois não havia professor em afastamento, o COCEPE e a CAVD deveriam tomar uma decisão caso a necessidade fosse urgente em função de uma demanda para o primeiro semestre. Seria consultado o IFM, para saber da real necessidade. O assunto passaria em reunião da CAVD e entraria na pauta da próxima reunião. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.